
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE ABRIL 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE ABRIL 2025

Designa GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA CEARÁ, para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 464326-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA CEARÁ, 682, CENTRO, NA CIDADE DE DOM ELISEU, PARÁ, CEP: 68633-000, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERECENDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CONFORME PREVISTO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÕES DO CNAS Nº 109/2009 E 119/2023), do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 10 de abril de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:72D26FE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/06/2025. Edição 3774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>